



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.521, de 02 de abril de 2025 que dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescente do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 751/2015, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica nomeado como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espírito Santo do Turvo/SP - CMAS, nos termos da Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 751/2015, previsto no item 4 – Representante da Cultura e do Esporte:

4 - Representante da Cultura e Esporte:

Titular: Giovanni Gonçalves, RG: 25.349.661-5 e CPF: 254.638.218-79;
Suplente: Kerli Andrade dos Santos, RG: 46.258.307-7 e CPF: 384.253.558-93.

Artigo 2º. Mantém-se inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 2.521, de 02 de abril de 2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2577 em 15/08/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.